



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

EMENDA ADITIVA Nº 0020/2024 ao PROJETO DE LEI Nº 0174/2024

Destina recursos para custeio do Projeto Instituto Autista.

OZAIR COELHO - POLACO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº. 0174/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima receita e fixa despesa do Município de Lages para o exercício de 2024:

EMENDA ADITIVA:

ORGÃO: 20.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 20.003 - COFIN UNIÃO - BLGES, BLVIG, BLAF.

Proj. /Atividade 2404 - BLINV FNS - Investimentos, Obras e outras Ações.

Dotação: 4.4.90.00.00.01 - Aplicações Diretas.

Destina recursos da rubrica acima especificada para:

1- Destina recursos para custeio do Projeto Instituto Autista.

Dotação 4.4.90.00.00.01 - R\$ 1.900.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Ozair Coelho (Polaco)
Vereador